



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

## GABINETE DA PRESIDENTA

---

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Promulga o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025, aprovado na 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 02 de dezembro de 2025.*

A Presidenta da Câmara Municipal Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, “e”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara de Vereadores, do presente Projeto de Decreto Legislativo;

**Art. 1º.** PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 089, de 04 de dezembro de 2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO**

Presidenta